

DECRETO N°2.215/2014

ESTABELECE HORÁRIO DE TRABALHO NOS DIAS DE JOGOS DO BRASIL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que todos os funcionários públicos municipais têm interesse em assistir aos jogos do Brasil, e em especial em razão da Copa estar sendo realizada em nosso País,

DECRETA:

Art. 1°- Fica estabelecido horário especial de trabalho para os dias de jogos do Brasil na primeira fase, conforme se segue:

- * Dia 12/06/2014
- * Dia 17/06/2014
- * Dia 23/06/2014
- * horário especial de 08h às 11horas (parte da manhã) e 12 às 14 horas (parte da tarde).

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de junho de 2014.

DALTON PERIM Prefeito Municipal